



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA  
Gabinete da Presidência/ Legislativo**

Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (69) 3 442-1629 – Rolim de Moura – Rondônia.

**AUTÓGRAFO Nº. 176/CMRM-2025**

**Projeto de Lei nº. 148/2025 (Mens. 149 PL Executivo 134)**

**AUTOR: Poder Executivo Municipal**

**Assunto: Desafeta e incorpora área de terreno aos bens dominicais e autoriza o Poder Executivo celebrar concessão de uso, às empresas LANO DO BRASIL LTDA e QUATI TECAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, pelo prazo de 30 (trinta) anos, a área que especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65 e I da Lei Orgânica Municipal.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

**LEI:**

Art. 1º Fica suprimida e retirada da categoria de bens de uso comum do povo e incorporada na dos bens dominicais do Município de Rolim de Moura os vãos dos logradouros denominado Rua Durval Rasteiro entre as Ruas Ouro Preto e Urupá, vãos da Rua Ouro Preto entre a Rua 28 de Dezembro e Rua Durval Rasteiro e a Rua Fábio Ruskel entre a Rua Urupá e a Rua Jaguaribe.

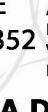
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado firmar a concessão de uso, gratuito, da área desafeta pelo artigo anterior, às empresas LANO DO BRASIL LTDA, CNPJ sob nº 53.205.478/0001-14 e QUATI TECAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 54.338.509/0001-78, pelo prazo de 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

*Parágrafo Único.* A concessão de uso é de natureza intuito persona, sendo defeso sua transferência sem anuênciia do Município.

Art. 3º A concessionária poderá explorar a respectiva área da forma que lhe prover inclusive edificar e cercar.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador "Jorge Teixeira de Oliveira", **09 de Dezembro** de 2025.

IVAN FERREIRA DE   
VASCONCELOS:9352  
6598215

Assinado de forma digital por IVAN  
FERREIRA DE  
VASCONCELOS:93526598215  
Dados: 2025.12.09 13:22:44 -04'00'

**IVAN FERREIRA DE VASCONCELOS**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal